



Indicação Nº 4924/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de disponibilização de agente patrimonial/segurança nas unidades escolares municipais após o horário de funcionamento, devido à recorrência de furtos em escolas no período noturno.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente adote providências para a disponibilização de agentes patrimoniais e/ou seguranças nas unidades escolares municipais após o horário regular de funcionamento, devido à recorrência de furtos registrados em escolas da rede municipal durante o período noturno.

Servidores, pais de alunos e moradores vêm demonstrando preocupação com a segurança das unidades escolares, diante das constantes ocorrências criminosas que têm causado prejuízos ao patrimônio público e comprometido o funcionamento adequado das escolas.

Justificativa

Senhor Presidente,



Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a disponibilização de agentes patrimoniais e/ou seguranças nas unidades escolares municipais após o encerramento das atividades escolares, visando reforçar a proteção do patrimônio público e garantir maior segurança às escolas da rede municipal de ensino.

Conforme relatos recebidos, diversas unidades escolares vêm sendo alvo de furtos no período noturno, situação que vem causando prejuízos materiais, danos às estruturas públicas e preocupação à comunidade escolar.

A presença de agentes patrimoniais e/ou profissionais de segurança durante o período em que as unidades permanecem fechadas poderá contribuir significativamente para inibir ações criminosas, preservar os bens públicos e proporcionar maior tranquilidade aos servidores, alunos e moradores.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine, junto aos órgãos competentes, a adoção das providências necessárias para atendimento da presente demanda.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de maio de 2026.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3JSPC34U1ZP77ACW>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3JSP-C34U-1ZP7-7ACW

